



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

11/05/15

FOTOS Favoráveis 08  
Contrários 00

**PROJETO DE LEI Nº 054/2015.**

**DE 05 DE MAIO DE 2015.**  
Presidente da Câmara de Vereadores do Arroio do Tigre

PROTOCOLO Nº 1431/2015

DATA 08/05/15 HORA 13:40

*[Handwritten signature]*

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE  
DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

**07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.03 UNIDADES SUBORDINADAS**

**07.03.12.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**

3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais..... R\$ 2.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 2.000,00**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

**01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO**

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 2.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 2.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
05 de Maio de 2015.

*[Handwritten signature]*  
**VÂNIA REGINA PASA DE PASA,**

*Prefeita em Exercício.*

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

### JUSTIFICATIVA

Atendendo solicitação do Presidente da Casa, conforme ofício nº 088/2015-CMAT, encaminhamos Projeto de Lei visando à abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), beneficiando a AJURATI, Associação de Juventude Rural de Arroio do Tigre/RS, para custear despesas com a realização da 33ª Olimpíada Rural transcorrida nos dias 29, 30 de Abril e 1º e 02 de Maio do corrente.

A Olimpíada Rural de Arroio do Tigre é reconhecida como o maior evento do gênero no Estado do Rio Grande do Sul, proporcionando a integração de 17 grupos de jovens rurais, com mais de 1.000 atletas.

O evento conta com uma vasta programação, que tem como objetivo possibilitar a troca de ideias, experiências e a confraternização das comunidades e famílias rurais, gerando uma melhor qualidade de vida, através do esporte, recreação e lazer, reunindo sempre um público superior a 10 mil pessoas durante todo o evento. Assim, o evento propicia o fomento à iniciativa esportiva no Município.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em  
05 de Maio de 2015.

  
**VÂNIA REGINA PASA DE PASA**,  
*Prefeita em Exercício.*

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br